



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
504	3419462158	RICARDO JORGE VIEIRA CORDEIRO	151117 - Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira	EXT	21	TEMPORÁRIO	
550	7245204675	MARTA FERNANDES FREIRE	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	C	TEMPORÁRIO	
928	6194611138	ANA MARGARIDA DOS SANTOS CARRONDA	160507 - Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1538	9838704229	ANTÓNIO CARRACHA MANHITA	145567 - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1546	7903518380	SUSANA ISABEL PEREIRA FERREIRA	171256 - Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1555	7633996625	MARTA ISABEL DO NASCIMENTO GONÇALVES COIMBRA	171906 - Agrupamento de Escolas n.º 4 de Odivelas	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1560	2795966891	SELMA PATRÍCIA RIBEIRO RODRIGUES	172194 - Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada	EXT	12	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).